



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0561, de 17 de março de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23443.000075/2015-71;

considerando a Portaria SAA/MEC nº 128, datada de 04.03.2015, publicada no DOU de 5 subsequente,

R E S O L V E

revogar a Portaria nº 99, de 26.01.2011, que autoriza a lotação Provisória de SAFI AMARO MONTEIRO.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor